

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 001/18

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Lei nº 0015/2018

Autor: **Vereadora LUCIANA MORAES DOS SANTOS**

Cria o Cadastro Municipal de
Inclusão da Pessoa com Deficiência
e dá outras providências.

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, reuniu seus membros nesta data para conhecer os argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CSMA faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0015/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de abril de 2018.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente:

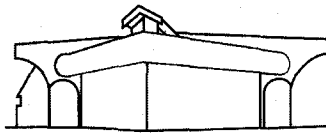
RICARDO IBRAIM VALARELLI
Presidente

LUCIANA MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.090 03/04/2018 10:01:12
Responsável:



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 0015/2018

Autor: Vereadora LUCIANA MORAES DOS SANTOS

Cria o Cadastro Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa a criação do Cadastro Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Ao analisar os aspectos que são específicos de atribuição desta Comissão, noto que o cadastro único de inclusão pode atuar na ampliação e melhoria dos serviços públicos oferecidos nas áreas da saúde, transporte, educação, cultura, lazer e assistência social às pessoas com deficiência - física, intelectual ou sensorial, visual, auditiva, múltiplas e mobilidade reduzida.

Assim, as ações governamentais promovidas às pessoas com deficiências garantem direitos que vão além das primazias da acessibilidade.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 015-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de abril de 2018.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator